



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS

**RESOLUÇÃO CNSP Nº 012/67**

**O CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS (CNSP)**, tendo em vista o que ficou deliberado na sessão desta data, nos termos da disposição constante do artigo 20 do Regimento Interno do C.N.S.P.,

Considerando ser indispensável ao regular funcionamento da Secretaria deste Conselho a codificação das normas disciplinares de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Aprovar o Regimento da Superintendência do Conselho Nacional de Seguros Privados, que nesta data entra em vigor.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1967.

**MAURICIO ALVES DE CASTILHO**  
Secretário do C.N.S.P.